



RESOLUÇÃO Nº 077/2009

APROVA O PLANO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA - ETER, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA - ETER - CNPJ 08.856.098/0002-76.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 062/2009, exarado no Processo Nº 0006945-6/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança ministrado na Escola Técnica Redentorista - ETER, localizada na cidade de Campina Grande – PB, mantida pela Escola Técnica Redentorista - ETER - CNPJ 08.856.098/0002-76

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de junho de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

JOSÉ LOUREIRO LOPES
Relator